

APROVADO
13 / 02 / 25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 01/2025

“Calçamento com paralelepípedo”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o calçamento com paralelepípedo que vai do fundo da casa da prefeita, iniciando da casa do Senhor Acácio a sair no Centro de Excelência Nelson Resende de Albuquerque, no Povoado São Matheus/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, pois em tempo de estiagem tem muita poeira na rua, e em tempo chuvoso muita lama, é que solicitamos o calçamento com paralelepípedo.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Fevereiro de 2025.

José Rufinaldo Machado

Vereador